



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CARP/093344.2/0269347-2014

264547

10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00279 que corresponderá ao Apartamento 102 do Bloco 12 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o Lote 2 do PAL 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 41,48m em curva subordinada a um raio interno de 82,238 + 31,33m + 223,598m onde confronta com o Lote 2 do mesmo PAL e com o Lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,655m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m + 29,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o Lote 2 do PAL 48.955, público destinado à Escola do mesmo PAL e com o Lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vindo da Estrada da Pedra distante aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Italinga e Agortuna.Tendo o referido Imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de:43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não Proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,60; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.....	
CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CI: 05251-4.....	
PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.573.257/8001-10, Adquirido o terreno por compra ao casal de IUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, 1º5669, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da cidade matrícula, Memorial de Incorporação registrada sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022..	
AV - 1 - M - 264547 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel deste matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6716 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.	
AV - 2 - M - 264547 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o Imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.	
AV - 3 - M - 264547 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme Memorial de Incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as	

Continuação verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

CNPJ: 09333447/20204547-26

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO III", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "III" da lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elocudativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Ap.º	Blcco	Vaga	Ap.º	Blcco	Vaga	Ap.º	Blcco	Vaga
101PCD	1	316	101PCD	2	319	101PCD	3	305
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	306
103PCD	1	319	103PCD	2	313	103PCD	3	307
104PCD	1	318	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	293	201	3	263
202	1	326	202	2	296	202	3	264
203	1	325	203	2	297	203	3	265
204	1	325	204	2	298	204	3	266
301	1	323	301	2	299	301	3	267
302	2	322	302	2	300	302	3	268
303	2	321	303	2	301	303	3	269
304	1	320	304	2	302	304	3	270
401	1	315	401	2	303	401	3	271
402	1	314	402	2	304	402	3	272
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	273
404	1	SEM VAGA	404	2	308	404	3	291
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	4	SEM VAGA	101	3	SEM VAGA	101	6	272
102	4	SEM VAGA	102	3	SEM VAGA	102	6	273

Segundo Termo



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

Ultravioleta 2022 6/5/2022

264547

10/10/2022

fls. 2

Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

103	4	SEM VENDA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VENDA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	202	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
201	4	5	20	5	19	201	6	280
202	4	6	202	5	20	202	6	281
203	4	7	203	5	21	203	6	282
204	4	8	204	5	22	204	6	283
401	4	9	401	5	23	401	6	284
402	4	10	402	5	24	402	6	285
403	4	11	403	5	25	403	6	286
404	4	12	404	5	26	404	6	287
501	4	SEM VENDA	501	5	27	501	6	288
502	4	SEM VENDA	502	5	28	502	6	289
503	4	SEM VENDA	503	5	29	504	6	290
504	4	SEM VENDA	504	5	30	504	6	291
101	7	SEM VENDA	101	6	255	101	7	292
102	7	SEM VENDA	102	6	256	102	7	293
103	7	SEM VENDA	103	6	257	103	7	294
104	7	SEM VENDA	104	6	258	104	7	295
201	7	255	201	6	260	201	7	296
202	7	261	202	6	262	202	7	297
203	7	263	203	6	264	203	7	298

(Continua no verso...)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

CNN-090394-2020-047-20

206	7	269	204	8	263	274	9	253
301	7	210	301	8	266	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	40	303	8	46	303	9	56
304	7	41	304	8	47	304	9	57
401	7	42	401	8	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	8	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	SEM VALOR	501	8	52	501	9	62
502	7	SEM VALOR	502	8	53	502	9	63
503	7	SEM VALOR	503	8	54	503	9	64
504	7	SEM VALOR	504	8	55	504	9	65
101	10	235	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
302	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	66	303	11	76	303	12	231
304	10	67	304	11	77	304	12	232
401	10	68	401	11	78	401	12	233
402	10	69	402	11	79	402	12	234
403	10	70	403	11	80	403	12	235
404	10	71	404	11	81	404	12	236
501	10	72	501	11	82	501	12	237
502	10	73	502	11	83	502	12	238
503	10	74	503	11	84	503	12	239
504	10	75	504	11	85	504	12	240

Sequência 103



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

0497/093344.2.029547-2414

264547

10/10/2022

Fls. 3

Cont. das fls. V.

101	13	154	101	14	174	101	15	185
102	13	155	102	14	175	102	15	186
103	13	156	103	14	176	103	15	187
104	13	157	104	14	177	104	15	188
201	13	158	201	14	178	201	15	189
202	13	159	202	14	179	202	15	190
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	184	303	15	195
304	13	165	304	14	185	304	15	196
401	13	166	401	14	186	401	15	197
402	13	167	402	14	187	402	15	198
403	13	168	403	14	188	403	15	199
404	13	169	404	14	189	404	15	200
501	13	170	501	14	190	501	15	201
502	13	171	502	14	191	502	15	202
503	13	172	503	14	192	503	15	203
504	13	173	504	14	193	504	15	204
101	16	195	101	17	203	101	18	214
102	16	196	102	17	204	102	18	215
103	16	197	103	17	205	103	18	216
104	16	198	104	17	206	104	18	217
201	16	199	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	18	220
204	16	202	204	17	210	204	18	221
301	16	203	301	17	211	301	18	222
302	16	204	302	17	212	302	18	223
303	16	205	303	17	213	303	18	224

Continua no verso ..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

CMM-04532412.0204547-20

404	16	125	304	17	114	304	18	109
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	118	404	18	109
401	16	131	501	17	119	501	19	110
502	16	132	502	17	120	502	19	111
503	16	133	503	17	121	503	19	112
504	16	134	504	17	122	504	19	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL,

[Assinatura]
Márcio de Jesus
Márcio de Jesus
Márcio de Jesus

AV - 4 - M - 264547 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina o assumo RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 433 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAU 48.955, até o lote 03 do PAU 48.955, inclusive, conforme PAA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DPLS/SUBCU/CUIF/CLEF/CGRF, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto D 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos moradores em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito devido incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já, a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Segue as fls.4

[Assinatura]
Márcio de Jesus
Márcio de Jesus
Márcio de Jesus



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09334471/299597-2014
264547 10/10/2022

Fls. 4
Com. das fls. V.

AV - 5 - M - 264547 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que: pelo requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Assinado eletronicamente
em 10/10/2022
por: [Assinatura]

AV - 6 - M - 264547 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 1416/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Assinado eletronicamente
em 10/10/2022
por: [Assinatura]

AV - 7 - M - 264547 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mutuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legatização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000% a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Assinado eletronicamente
em 10/10/2022
por: [Assinatura]

AV - 8 - M - 264547 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 711951 de 27/09/2022) (Salvo da fiscalização eletrônica nº 64081 2VX). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O

OFICIAL
Assinado eletronicamente
em 21/10/2022
por: [Assinatura]

AV - 9 - M - 264547 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-

Continuação verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

CNM-0933442-2020347-28

7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 28/02/2023, que hoje se arquivou. (Prenotação n°716123 de 21/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº728216 de 13/06/2024). Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O Oficial Público Autorizado Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264547 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/02/2023, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **MARIANA ANTUNES FERREIRA VALENTE**, brasileira, solteira, CPF/ME sob o n° 133.393.267-70, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contralantes: R\$175.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FCTs na forma de desconto no valor de R\$5.145,00). Isenção de Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2533764. (Prenotação n°716123, em 21/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº728216 de 13/06/2024). Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O Oficial Público Autorizado Matrícula 94/10046

R - 11 - M - 264547 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 28/02/2023, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como a apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o n°00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$140.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 03/04/2023, no valor de R\$176,23, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,116182a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°716123, de 21/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº728216 de 13/06/2024). Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O Oficial Público Autorizado Matrícula 94/10046

AV - 12 - M - 264547 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbano n° 23/0215/2024, de 27/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/46006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Responsável e apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme providência COF n°41/2013, publicado no D.O.B em 21.06.2013. Prenotação n°728216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº728216 de 13/06/2024. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2024 por Ulisses Casiano (Matr. TCR 36/20070).

AV - 13 - M - 264547 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, o credor já qualificado, através do Oficial n°599037/2025 de 10/06/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, esta requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **MARIANA ANTUNES FERREIRA VALENTE**, brasileira, solteira, CPF/ME sob o n° 133.393.267-70, residente nesta cidade, Publicados em 16/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025, para purga da mora objeto desta

Segue às fls 2



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0264547-28

MATRÍCULA

264547

DATA

10/10/2022

matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº740222 de 11/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYO 98198 LMW. Ato concluído aos 23/10/2025 por Diego Santos (94/14146).

AV - 14 - M - 264547 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 14/11/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2389795 em 10/11/2025.

Prenotação nº745133 de 27/11/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYT 91128 NEH. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 264547 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº745133 de 27/11/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYT 91129 BEI. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:27h.

Emolumentos.....	R\$108,60
Fundgrat.....	R\$2,17
Lei 3217.....	R\$21,72
Fundperj.....	R\$5,43
Funperj.....	R\$5,43
Funarpen.....	R\$6,51
Selo Eletrônico.....	R\$2,87
Funpgalerj.....	R\$0,00
Funpgt.....	R\$0,00
Fundac.....	R\$0,00
ISS.....	R\$5,83
Total.....	R\$158,56

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEYT 91130 WRG



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>
EFS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCQCL-AC8WV-2PZU4-2Y6S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ícone de Registro de Imóveis
do Brasil em JIR só lugar

ridigital

onr